

REGULAMENTO - CONCURSO CULTURAL TIM E WWF BRASIL

Confira abaixo os vencedores do concurso: - Ketherine S. Markowicz - Luiz Fernando Nobli Mariani - Bruna Carolline Azevedo dos Anjos - Flavio Teramatsu - Nayara Stelmach de Melo - Rafael dos Santos Florencio - Isabelle Bezerra Cordeiro - Maiara Barbosa dos Reis - Thiago Gomes - Livia Horta Gilberti Regulamento: Concurso Cultural TIM e a Hora do Planeta 1. O Concurso Cultural TIM e a Hora do Planeta ("Concurso") é voltado a qualquer pessoa física, maior de 18 anos ("Participantes"), e visa premiar os autores das fotos mais originais tiradas durante a Hora do Planeta, dia 27 de março de 2010, entre 20h30 e 21h30 e enviadas no período de 27/03/2010 a 05/04/2010. 2. O Concurso é válido para todo o Brasil. 3. Para participar do Concurso, o Participante deverá enviar, através do meio especificado no item 4, durante o período de 27/03/2010 a 05/04/2010, uma foto original tirada durante a Hora do Planeta, no dia 27 de março de 2010, entre 20h30 e 21h30 que se relacione com o seguinte tema: "O Planeta sempre deu tudo para você. Dê uma hora para o planeta" Dinâmica da Promoção Promoção TIM e a Hora do Planeta Para participar, durante o período de 27/03/2010 a 05/04/2010 envie uma foto tirada durante a Hora do Planeta, dia 27 de março de 2010, entre 20h30 e 21h30 e concorra a 01 aparelho celular, modelo Motorola W233. As 10 (dez) fotos mais originais serão contempladas com 01 aparelho celular, modelo Motorola W233. *Para participar da promoção, é obrigatório o envio da foto. 4. A foto pode ser enviada gratuitamente por meio da internet, através do envio de e-mail para o endereço promo@timbrasil.com.br 5. Os participantes poderão participar do Concurso Cultural quantas vezes quiserem, porém não podendo exceder a quantidade de uma foto por e-mail. 6. O Participante deverá obrigatoriamente enviar a foto através do envio de e-mail para o endereço promo@timbrasil.com.br contendo como assunto ou subject o título "Concurso Cultural TIM e a Hora do Planeta". No corpo do e-mail também deve ser enviado o nome completo, CPF, endereço completo, telefone residencial e celular para contato. 7. Uma comissão julgadora formada por funcionários do Departamento de Marketing da TIM e da WWF-Brasil escolherão as 10 fotos mais originais dentre todos os Participantes, destas apenas 10 fotos serão declaradas vencedoras do Concurso. 7.1 Das 10 fotos acima apontadas, serão premiadas apenas e exclusivamente 10 vencedoras; 7.2 Os demais Participantes, indicados no ranking ou lista final, serão contemplados única e exclusivamente nas hipóteses previstas na Cláusula 11. 8. Os Participantes vencedores serão presenteados com 01 aparelho celular modelo Motorola W233, o qual receberão em sua residência ou domicílio, conforme endereço fornecido pelos Participantes no momento de sua inscrição no Concurso. 8.1 No caso de não termos o aparelho Motorola W233 em estoque, premiaremos os vencedores com um modelo de valor igual ou superior. 9. A escolha das 10 fotos mais originais será realizada entre os dias 06/04/2010 e 09/04/2010, sendo que a divulgação dos nomes dos Participantes vencedores será realizada através do site da TIM, www.tim.com.br, do site da Hora do Planeta, www.horadoplaneta.org.br e pelo 0800 741 4141. Os Participantes vencedores serão contatados por intermédio do número telefônico que houverem fornecido durante a participação no concurso. 10. São proibidas, e não serão aceitas ou válidas para participação no Concurso as fotos que: (i) Possuírem conteúdo imoral ou ilícito; (ii) não forem enviadas através dos meios informados no item 4, ou (iii) cuja autenticidade não puder ser comprovada. 11. A TIM entrará em contato até 10 (dez) dias após a escolha do vencedor (expresso no item 9 utilizando-se, para tanto, dos dados fornecidos pelos Participantes no momento de sua inscrição no Concurso, para entrega do prêmio, que será realizada em local informado no contato ao telefone. Se o contato com o Participante vencedor não for possível após 2 (duas) tentativas, será cancelada a premiação do não-contatado e a TIM concederá a premiação ao Participante que ficou classificado após o Participante não contatado. 11.1 Nas hipóteses em que o vencedor do Concurso alegar renúncia da premiação, desconhecimento e/ou não participação no Concurso, será contemplado o Participante seguinte na lista apontada na Cláusula 7. 11.2 Caso o endereço fornecido pelo Participante esteja incorreto, resultando na impossibilidade de entrega do prêmio, a TIM não realizará nova entrega ou novo contato, sendo o Participante devidamente eliminado, com o conseqüente retorno do prêmio à empresa. 11.3 – O(s) prêmio(s) mencionado(s) que não for(em) entregue(s) por falta de participantes vencedores que atendam aos requisitos do regulamento da promoção, por inexatidão dos dados, impossibilidade de participação pelo plano de assinatura, por contra-indicação do conteúdo da atividade tema objeto do concurso ou outro motivo será(ão) entregue(s) aos demais participantes classificados, observada a respectiva ordem de classificação. 11.4 – Caso a ordem de classificação acima disposta não atinja o número total de prêmios oferecidos, a TIM se reserva ao direito de distribuir os prêmios somente aos participantes que atinjam a finalidade cultural proposta no concurso. 12. O prêmio será enviado por SEDEX ao endereço do Participante de acordo com os termos do Item 8 acima. 13. A TIM não assumirá nenhuma responsabilidade em decorrência de informações incorretas no cadastro realizado pelos Clientes, ou em caso de interrupção ou atraso das prestadoras de serviço responsáveis por viabilizar a entrega dos prêmios ao vencedor. 14. O prêmio é intransferível, não poderá ser convertido em dinheiro, transferido para terceiros ou trocado por outro produto. 15. Os Participantes, e principalmente, mas não

excetuando-se os demais, os Participantes vencedores, desde já, autorizam de forma não onerosa a utilização do seu nome, sua foto enviada, sua imagem e/ou som de voz na mídia existente ou que venha a ser futuramente criada, incluindo, mas não se limitando em filmes, vídeos, fotos, cartazes, anúncios em jornais, revistas e televisão, sem qualquer ônus para TIM, para a WWF-Brasil e para suas agências de publicidade. Os Participantes deste Concurso reconhecem que a utilização pela TIM dos direitos ora conferidos neste item não garante nenhuma remuneração aos Participantes. 16. Todos os Participantes concordam e cedem, antecipadamente, de forma total e não onerosa os direitos autorais patrimoniais de suas fotos, independentemente se escolhidas como vencedoras ou não, a fim de que a TIM e a WWF-Brasil possam publicá-las ou usá-las de qualquer forma e para qualquer finalidade. 17. Não poderão participar deste Concurso os empregados ou estagiários da TIM, Telecom Itália, WWF-Brasil e seus parentes, bem como os das empresas por elas controladas ou a elas coligadas, bem como das demais empresas que, de alguma forma, apoiem a viabilização deste Concurso. 18. Cada Participante é responsável pelas fotos enviadas, declarando-se desde já como legítimo e exclusivo titular de seus direitos, responsabilizando-se por eventuais utilizações indevidas das mesmas, não cabendo à TIM e/ou a WWF-Brasil nenhuma responsabilidade, tampouco indenização em virtude do envio das fotos ou de sua utilização pela TIM e/ou a WWF-Brasil. 19. Da escolha das melhores imagens não caberá recurso. 20. Eventuais dúvidas podem ser dirimidas pelo *144 ou 0800 741 4141. 21. Os Participantes declaram e afirmam ter conhecimento dos termos e condições acima dispostos e, através da participação no Concurso, manifestam sua concordância com todos os pontos apresentados acima, de maneira incondicional e irrevogável.